



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

02/05/2018

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 08/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Assunto: Moção de Parabenização à Guarda Municipal de Pinhalzinho.**

O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO de Parabenização, aos integrantes da Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP, especialmente em nome dos Guardas Municipais Rodolfo Novelli, Benedita Aparecida Moreira Silveira, e Sérgio Roberto de Souza Costa.

O GCM Rodolfo Novelli, no mês de abril p.p., participou de uma operação em conjunto com a Polícia Civil deste município, apoiando os Policiais Cíveis no cumprimento de Mandados de Prisão, expedidos pela Justiça, ocasião em que foram cumpridos cinco Mandados de Prisão.

Já os CGMs Sérgio e Benedita, prestaram excelente trabalho, durante o evento denominado "Festival de Futebol de Salão", realizado no último dia 29 de abril, no Ginásio Rubens Caninana, proporcionando a segurança necessária aos atletas e expectadores do evento.

Ante o exposto, atendidas as formalidades legais, requiro que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Parabenização aos Guardas Municipais Rodolfo Novelli, Benedita Aparecida Moreira Silva e Sérgio Roberto de Souza Costa, extensivo aos demais integrantes da Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP, os quais não medem esforços para proporcionar à nossa cidade melhor segurança, reconhecendo nossa gratidão e para que os Guardas Municipais em apreço, possam receber desta Casa de Leis nossa singela homenagem.

É a Moção.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2.018.

Antonio Donizete  
VEREADOR

Valdemar  
VEREADOR

Maria Eya  
VEREADORA

José Ricardo Kiota  
Vereador

Ricardo  
VEREADOR

Dirce  
VEREADOR

Glórete Fabocci  
VEREADORA

Cesar Eduardo  
VEREADOR